

ACTA N° 33

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-08-993

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng° Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng° João José Ferreira da Maia, e Eng° António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores Srs. Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng° Sérgio Azeredo e Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n°s 27, 30 e 32, relativas às reuniões anteriores.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e dois milhões quinhentos e oitenta e três mil setecentos e treze escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e três milhões quinhentos e trinta mil oitenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - doze milhões setecentos e quarenta e seis mil setenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e três mil oitocentos e trinta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um mil escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria -

três milhões setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e treze milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro escudos.

CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à construção de um polidesportivo no átrio da escola primária de Azurva, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; N° 2 - MANUEL VALENTE PINHEIRO, LDA.; e N° 3 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS. Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais importam nos seguintes valores: N° 1 - um milhão setecentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e dois escudos; N° 2 - um milhão setecentos e cinquenta mil escudos e N° 3 - um milhão oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e um escudos e sessenta centavos, sendo a todas as importâncias acrescido o IVA à taxa legal. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo ao técnico responsável para informação, com vista a ulterior resolução.

CENTRO DE SAÚDE DE ARADAS: - Foi submetido à consideração da Câmara, o anteprojecto relativo à Unidade de Saúde de Aradas, integrado no Complexo do centro Social, cujo edifício principal está em fase de acabamento. O Vereador Sr. Eng° Vítor Silva fez a apresentação do referido anteprojecto, tendo informado, nomeadamente, que a obra será, em princípio, comparticipada em 70% pela A.R.S. e prestou outros esclarecimentos de ordem técnica.

Seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em causa e, ainda, abrir concurso limitado para a construção da 1ª fase - Toscos.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, e com base na Portaria nº 828/88, foi deliberado, por unanimidade, fixar em nove milhões quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e três escudos, o preço de venda do Bloco D5 A - Fracção F - 3º A da Urbanização de Santiago.

Ainda por unanimidade, foi deliberado considerar em situação de emergência o agregado familiar de Fernando de Oliveira Gonçalves e atribuir ao mesmo, por venda,

e pela citada importância de nove milhões quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e três escudos, a fracção atrás referida, considerando que a habitação que ocupava foi objecto de acção de despejo tendo que a abandonar no próximo dia 17 do corrente.

Foi ainda presente um requerimento de Manuel Alberto Ferraz de Azevedo, adquirente de um fogo de tipologia T3 de Santiago, a solicitar que o mesmo passe para o nome de seu filho Paulo Jorge Carvalho Azevedo. Considerando que o mesmo faz parte do agragado familiar e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO - PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Foi também presente o auto de vistoria relativo ao Bloco D5 A da Urbanização de Santiago, com vista à constituição do mesmo em propriedade horizontal, elaborado pela Comissão constituída para o efeito, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em causa.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva relativo à obra "Pavimentação da Rua S. João, na Freguesia de Santa Joana", adjudicada à IPEBAL, Lda., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 004971/08 da quantia de duzentos e trinta e um mil e quatrocentos escudos, passada pela Companhia de Seguros Império, a pedido do adjudicatário, referente à obra atrás mencionada.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Presentes dois ofícios da Associação de Municípios da Ria, a remeter facturas das quantias de dez milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis escudos e quarenta e nove milhões duzentos e noventa e dois mil cento e oitenta e três escudos referentes à construção da estação de tratamento preliminar de Cacia e Ligação dos Efluentes de Esgueira e Cacia à ETAR da Portucel, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada sobre o assunto autorizar o pagamento de 30% do valor daquelas despesas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA DE QUINTÃS E S.BERNARDO: - No seguimento da

deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, findo, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CIMILAR, Carpintaria e Móveis, Lda., o fornecimento de equipamento para os Jardins de Infância acima indicados, pela quantia total de quinhentos e quatro mil e cinquenta e seis escudos, tendo em vista que embora o concorrente não apresente proposta de valor mais baixo, apresenta um tipo de material mais pesado, que as outras Firms concorrentes, o que permite que não seja deslocado com facilidade e, por conseguinte, de mais difícil deterioração, tornando-se por isso mais vantajoso para o grupo etário a que se destina.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 3 DA VERA-CRUZ: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, findo, e analisada a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. a execução da empreitada de "Reparação na Escola Primária Nº 3 da Vera Cruz", pela quantia de quatro milhões duzentos e trinta e oito mil escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

ESPECTÁCULOS: - Foi lido um ofício do Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian, bem como a informação prestada sobre o assunto, pelos Serviços de Cultura. Por unanimidade, foi deliberado apoiar a realização de um Concerto Orquestra/93 a levar a efeito nesta cidade, no próximo dia 31 de Agosto, mediante comparticipação de 50% do valor total das respectivas despesas.

Presente, também, um requerimento de Paulo Brandão e Teresa Roftopoulos, alunos finalistas do Curso de Interpretação da Academia Contemporânea do Espectáculo a solicitar o apoio deste Município, através da compra de um ou dois espectáculos, com vista à realização da prova final do curso, para o qual foi escolhida a peça "Um pedido de casamento" de Anton Tchekov, que será representada no Museu de Aveiro, durante o mês de Agosto, corrente. Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em montante a definir oportunamente.

AGROVOUGA/93: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de sessenta mil escudos a Rui Jorge Pinto Teixeira e Ivar Alves Corceiro, referente a serviços prestados com a instalação de um "Stand" subordinado ao tema "Parques e Jardins de Aveiro" utilizado na "Agrovouga/93".

PAGAMENTOS: - Presente e aprovada a relação de todos os pagamentos efectuados no mês de Julho, findo, os quais totalizaram a quantia de trezentos e nove milhões seiscentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e nove escudos e cinquenta.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVERINHA: - De acordo com o officio enviado pela Junta de Freguesia de Oliverinha foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trinta e sete mil e setecentos escudos àquela Autarquia para pagamento das despesas efectuadas com o fornecimento de expositores colocados nas escolas primárias de Quintãs e Costa do Valado.

AQUISIÇÕES: - Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - N.ºs 1587, 1588, 1655, 1660, 1667, 1678, 1693, 1695, 1698, 1700, 1701, 1704 e 5104/93, das quantias de cento e quinze mil setecentos e dez escudos, trezentos e trinta e nove mil setecentos e dezoito escudos, cento e dois mil novecentos e vinte e um escudos, duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro escudos, cento e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos, trezentos e dezanove mil escudos, duzentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta escudos, cento e dezoito mil trezentos e vinte escudos, cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito escudos, trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte escudos, duzentos e trinta e seis mil setecentos e trinta escudos, trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e quatro escudos e duzentos e noventa e cinco mil cento e quatro escudos, respectivamente.

PUBLICIDADE: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e vinte e três mil setecentos e setenta e dois escudos à Firma J. Goes Atra, referente à inserção de 1 página de publicidade na Agenda Telefónica das Redes de Aveiro, respeitante ao ano em curso, devendo transmitir-se à Firma que esta Câmara Municipal não pretende continuar a assinar aquela publicação.

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento à Câmara do projecto apresentado pela Firma Marés Vivas - Organização de Festas, Lda., em que se propõe a instalação de um serviço de Bar permanente sobre a Ria, com serviço de Almoços e Jantares Regionais. Deu também conhecimento do teor da informação prestada sobre o assunto pelo Gabinete de Arquitectura, que, em conclusão, embora considere a ideia aparentemente interessante, corre alguns riscos, nomeadamente quanto ao impacto urbano, dada a sensibilidade quer dos locais quer dos objectos envolvidos (barcos moliceiros).

Por este motivo, e também porque a Câmara entende que a função dos moliceiros da Ria não é a pretendida e é prioritária, não se pretendendo, por isso, proceder à venda dos mesmos e ainda porque a entrega do espaço é muito difícil, por envolver outras entidades, bem como pela dificuldade na criação de instalações sanitárias de apoio, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida, embora a Câmara reconheça a necessidade de dinamizar a criação de uma instalação congénere no Rossio, precisando, contudo, uma infra-estrutura desta natureza, da elaboração de prévio estudo pelos Serviços Técnicos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Imediatamente a seguir, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de noventa e um milhões e quinhentos mil escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES/93 - ALTERAÇÃO: - Igualmente por unanimidade, foi também deliberado aprovar uma alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, no sentido de ao mesmo, concretamente ao objectivo 06 - Saneamento e Salubridade - Programa 03 - Higiene Pública, ser aditado o Projecto 08 - Aquisição de uma Pá-Carregadora.

TRANSPORTES PARA S.JACINTO: - Em seguimento do deliberado em 24 de Maio, findo, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou que a escritura da TRANSRIA teve lugar na passada semana, tendo também dado nota da forma como a Empresa vem funcionando e que vão ser estabelecidos os horários das carreiras, dos quais dará também conhecimento, oportunamente.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Em continuação das deliberações já tomadas sobre o assunto, mormente em 17 de Maio, findo, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento do Fax recebido de Inhambane em que se solicita informação sobre a data da deslocação àquela cidade e número de pessoas que constituirão a delegação. Foram trocadas impressões, tendo ficado decidido que, em princípio, a visita se efectue no próximo mês de Setembro e que a constituição da delegação seJA objecto de nova deliberação.

AVEIRO E CIDADES IRMÃS DO BRASIL: - Dando seguimento à deliberação de 28 de Junho, último, foram também trocadas imoressões sobre a deslocação ao Brasil, considerando os convites formulados pelas cidades de Pelotas e S. Bernardo do Campo, tendo ficado decidido que a mesma tenha lugar no próximo mês de Setembro, dada a impossibilidade de a deslocação se efectuar no mês em curso.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva e considerando que se encontra disponível, para venda, um lote de terreno municipal, situado no lugar da Quinta do Picado da freguesia de Aradas, com a área de 610,30 m², cujo valor atribuído é de duzentos e trinta e um mil novecentos e catorze escudos. Foi deliberado, por unanimidade, ceder o mesmo gratuitamente à Junta de Freguesia de Aradas, que procederá à sua venda, destinando-se o produto da mesma a participar na aquisição do equipamento para o Centro Social daquela Freguesia.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos distribuiu, por todos os restantes Membros do Executivo, cópia das actas nºs 6, 7, 8 e 9 das reuniões da Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições cujo teor dos respectivos textos aqui de dão como transcritos. Seguidamente, o Sr. Vereador prestou esclarecimentos sobre o funcionamento e gestão financeira daquele órgão, tendo esclarecido todas as dúvidas que foram manifestadas pelos presentes, após o que foi deliberado, por unanimidade aprovar os documentos ora distribuídos.

TRANSPORTES ESCOLARES: - Também pelo Vereador Prof. Celso Santos foram prestados esclarecimentos sobre a forma como se tem desenrolado o processo relativo à concessão de transportes escolares, nos termos da legislação em vigor, tendo nomeadamente, referido que, quer por força da abertura das novas C+S quer por força do alargamento do período da escolaridade obrigatória, vai ser alargada consideravelmente a área abrangida pelos alunos subsidiados, tendo referido que, a curto prazo, será feita uma revisão ao respectivo plano e, conseqüentemente, se realizará uma reunião com todos os Presidentes dos Conselhos Directivos e a Directora Regional do Centro da Área Educativa de Aveiro, de cujo resultado dará nota em próxima reunião de Câmara.

SUBSIDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio da importância de setenta e três mil escudos à Associação Desportiva de Taboeira, para pagamento das despesas com a instalação eléctrica da respectiva Sede, e balneários, bar e sanitários do polidesportivo.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi também deliberado, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia o subsídio anual de quinhentos mil escudos previsto no Plano de Actividades, destinado à manutenção da Pista de Atletismo daquela Freguesia.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CAMPO DE TREINOS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião o Vereador Sr. Engº Maia informou dos contactos estabelecidos com o Beira-Mar, relativos aos trabalhos de arrelvamento do campo de treinos anexo ao estádio Mário Duarte e comunicou que a globalidade dos mesmos atingirá uma verba de trinta e cinco mil contos, aproximadamente.

Seguiu-se uma breve troca de opiniões em que, uma vez mais, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu que, em sua opinião, o campo deverá poder ser utilizado também por outros Clubes e não só pelo Beira-Mar e que só nessa condição é que votará favoravelmente o apoio a prestar ao Clube para o efeito, posição que foi corroborada pelo Vereador Sr. Engº Alves, após o que, com a abstenção do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, a Câmara deliberou participar com uma verba de montante até dez mil contos, devendo ser elaborado com o Clube um contrato-programa em que fique estabelecido que a verba será paga à medida que forem sendo elaborados os trabalhos e mediante a apresentação das correspondentes facturas e que a obra será acompanhada por técnico municipal.

AERÓDROMO CIVIL DE S.JACINTO: - Em sequência da deliberação tomada em 28 de Junho, findo, o Vereador Sr. Coronel Martinho informou que, em princípio, o aeródromo de S.Jacinto será aberto efectivamente ao tráfego civil, nos termos do protocolo celebrado com a Força Aérea Portuguesa, no próximo dia 4 de Setembro. Informou, ainda, que será necessário proceder a pequenas reparações nas instalações que foram cedidas à Câmara pelo que solicitou autorização para a sua realização o que foi aceite por unanimidade. Mais informou que no mesmo dia será oferecido um almoço às Entidades convidadas, pelo que foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das necessárias despesas.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Vereador Sr. Engº Maia manifestou o seu regozijo pela forma como decorreu o 7º Super Cross Cidade de Aveiro, que se realizou em Azurva no passado fim de semana e salientou a inúmera assistência - cerca de duas mil e quinhentas pessoas - bem como a qualidade da pista que, com o apoio continuado da Câmara, tem sido melhorada consideravelmente pelo Grupo Desportivo de Azurva.

COMPLEXO DE PISCINAS DE AVEIRO: - Na sequência das várias solicitações que lhe têm sido feitas, o Vereador Sr. Engº Maia, relativamente à exploração que o Sport Clube Beira Mar vem desenvolvendo no complexo de piscinas, distribuiu por todos os restantes Membros do Executivo, fotocópia das contas apresentadas por aquele Clube ao Conselho de Gestão, relativas às épocas de 91/92 e 92/93.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - REGULAMENTO: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma alteração ao artº 10º do Regulamento do P.D.M., relativo a estacionamento o qual passa a ter a seguinte redacção: Artº 10º - (Estacionamento) - 1 - Qualquer construção nova deverá assegurar dentro do lote que ocupa, o estacionamento suficiente para responder às próprias necessidades, de acordo com as seguintes regras, arredondando por excesso às unidades os valores obtidos: a) Edifícios exclusivamente habitacionais - 1. unifamiliares: 2 lugares/ fogo; 2. multifamiliares: 1.5 lugares/fogo; b) Comércio 1. 100 m² < área < 1.000 m²: 1.5 lugares/50 m² de a.b.c. - 50%; 2. área > 1.000 m²: 1.5 lugares/30 m² de a.b.c. - 50%; c) Serviços - 1. área < 500 m²: 3 lugares/100 m² de a.b.c. - 50%; 2. área > 500 m²: 5 lugares/100 m² a.b.c. - 50%; d) - Indústria - 1.5 lugares/150 m² de a.b.c. - 20%; e) Equipamento - serão calculados tecnicamente em função do uso; f) Equipamentos hoteleiros - 1 - hotelaria: 1 lugar/quarto - 20%; 2. similares de hotelaria: 1 lugar/20 m² de a.b.c. - 50%; 2 - Para o cálculo das áreas de lugares de estacionamento considerar-se-á obrigatoriamente, no mínimo, para veículos ligeiros 15 m² por lugar de estacionamento à superfície e 25 m² por lugar de estacionamento em estrutura edificada e para veículos pesados, respectivamente, 75 m² e 130 m². 3 - No caso de constituição de propriedade horizontal será obrigatoriamente consignado nas fracções destinadas a habitação a integração de, no mínimo, um lugar de estacionamento por fogo. 4 - Sempre que as condições urbanísticas não permitam a aplicação destes valores ou o Município o entenda inconveniente, será a Autarquia compensada pelo requerente da inerente sobrecarga de custos relativos a infraestruturas de estacionamento

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.